



DSP-016/02

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2002.

Ilmo. Sr
Embaixador Sebastião do Rego Barros Neto
Diretor Geral
ANP – Agência Nacional de Petróleo
Rua Senador Dantas, 105 / 10.^º andar
Rio de Janeiro – RJ
CEP 20031-201

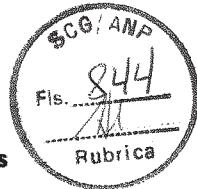
Assunto: Concurso Aberto – Projeto Preliminar: cálculo dos Preços Mínimos por Percurso Principal.-

Prezado Senhor,

Preliminar Através da carta DSP- 423 /01 de 21/12/2001, a TBG encaminhou a V.S^a um Projeto, contemplando uma oferta de capacidade de transporte de 20.35 milhões de m³/dia acima dos 30.08 milhões m³/dia atualmente já contratados, com um investimento da ordem de US\$ 863 milhões mais custos de juros durante a construção e outras despesas de desenvolvimento do projeto de ampliação e com um desconto previsto de cerca de 12 cents / MMBTU sobre a tarifa do contrato atual em 2005 – cerca de 10%.-

Relembro, o Projeto Preliminar foi aprovado pelo Conselho de Administração da TBG a 20/12/2001, com as seguintes condições precedentes:

- a). aprovação pelos acionistas para o aporte de capital;
- b). viabilização de no mínimo 40% de recursos oriundos de financiamento de terceiros, a custos equivalentes ao apresentado no estudo técnico-econômico preliminar;
- c). atendimento das garantias e compromissos financeiros contratualmente assumidos com os financiadores originais do Gasoduto;
- d). ainda observados os trâmites internos dos órgãos decisórios da TBG.



Na reunião dia 21/12, ficou agendado para o dia 11/01/2002, o cálculo dos Preços Mínimos – tarifas por Zonas de Entrega.

Em cumprimento ao Manual do Concurso Aberto, item IV.1 –f – que passo a transcrever a seguir:

"f). Definição dos Preços Mínimos para cada Percurso Principal a partir da Tarifa Postal "roll-in" descontada, definida no item IV.1.e, considerando as Capacidades Ofertadas e os determinantes de custo."

vem a TBG, dentro do prazo estabelecido, encaminhar a V.S^a uma proposta de Preços Mínimos, de cada Zona de Entrega – V. Anexo I.

Certos de que este critério está em conformidade com o Manual do Concurso Aberto, que considera as variáveis econômicas fundamentais para o cálculo das tarifas, isto é, os determinantes de custos e os volumes, estes últimos retratando a escala do projeto, estamos abertos à discussão para sua implementação.

Atenciosamente,

**André Lima Cordeiro
Diretor Superintendente**

c.c.: Sr. José Cesário Cechi - ANP